

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 499/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de julho de 2014, Pedro António Rodrigues Esteves, da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, posicionado entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e entre o 23.º e o 29.º nível remuneratório. O acordo de cessação foi celebrado ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro.

2 de janeiro de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raul Capaz Coelho*.

208339197

Despacho n.º 410/2015

Na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 15178/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 13 de dezembro, foi recrutada a candidata Cristina Maria da Conceição Rocha.

Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 7.º, 40.º, 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a identificada candidata, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, data de início do respetivo período experimental.

Assim:

Considerando que o período experimental de função corresponde ao tempo inicial de desempenho de nova função em diferente posto de trabalho por trabalhador que já seja titular de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando também que, nos termos do n.º 3 do artigo 370.º da LTFP, é aplicável à trabalhadora Cristina Maria da Conceição Rocha o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, que determina que o período experimental para os trabalhadores integrados na carreira de técnico superior é de 180 dias;

Considerando ainda que ao abrigo do disposto no artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação;

Determino que o júri ao qual compete fazer a avaliação final do período experimental correspondente ao contrato celebrado com Cristina Maria da Conceição Rocha tenha a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Raquel Alexandra Sampaio Santos Soares, Diretora de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão;

1.º Vogal efetivo — Licenciada Iolanda Valente Sousa, técnica superior;

2.º Vogal efetivo — Licenciada Isabel Maria Moncada Alpoim Navarro Mascarenhas, técnica superior;

1.º Vogal suplente — Licenciada Maria Alexandra Vilaça Delgado Bento Baptista, técnica superior;

2.º Vogal suplente — Licenciado Miguel Alexandre Carvalho Gonçalves, técnico superior.

2 de janeiro de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raul Capaz Coelho*.

208341229

Despacho n.º 411/2015

Na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 15268/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 17 de dezembro, foi recrutada a candidata Ana Marisa da Fonseca Carvalho.

Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 7.º, 40.º, 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a identificada candidata, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, data de início do respetivo período experimental.

Assim:

Considerando que o período experimental de função corresponde ao tempo inicial de desempenho de nova função em diferente posto de trabalho por trabalhador que já seja titular de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 3 do artigo 370.º da LTFP, é aplicável à trabalhadora Ana Marisa da Fonseca Carvalho o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, que determina que o período experimental para os trabalhadores integrados na carreira de técnico superior é de 180 dias;

Considerando finalmente que ao abrigo do disposto no artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação;

Determino que o júri ao qual compete fazer a avaliação final do período experimental correspondente ao contrato celebrado com Ana Marisa da Fonseca Carvalho tenha a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Preciosa Matos Corredoura Pais, Chefe de Divisão do Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP);

1.º Vogal efetivo — Licenciada Ana Maria Direito Tanchão, técnica superior;

2.º Vogal efetivo — Licenciada Ana Cristina Andrade de Jesus Jorge Furão, técnica superior;

1.º Vogal suplente — Licenciado Fernando Luís Dias Mendes, técnico superior;

2.º Vogal suplente — Licenciada Carla Maria das Neves Marques, técnica superior.

2 de janeiro de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *António Raul da Costa Torres Capaz Coelho*.

208341545

Despacho n.º 412/2015

Na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14400/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 22 de novembro, foi recrutada a candidata Maria Paula Montenegro Azevedo Chaves Laborde.

Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 7.º, 40.º, 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a identificada candidata, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, data de início do respetivo período experimental.

Assim:

Considerando que o período experimental de função corresponde ao tempo inicial de desempenho de nova função em diferente posto de trabalho por trabalhador que já seja titular de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 3 do artigo 370.º da LTFP, é aplicável à trabalhadora Maria Paula Montenegro Azevedo Chaves Laborde o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, que determina que o período experimental para os trabalhadores integrados na carreira de técnico superior é de 180 dias;

Considerando finalmente que ao abrigo do disposto no artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação;

Determino que o júri ao qual compete fazer a avaliação final do período experimental correspondente ao contrato celebrado com Maria Paula Montenegro Azevedo Chaves Laborde tenha a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Cláudia Fernandes Carvalho, Diretora de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho;

1.º Vogal efetivo — Licenciada Maria de Lurdes Fradique Valente Francela, técnica superior;

2.º Vogal efetivo — Licenciada Maria Sofia Tovar Faro Sousa Pimentel, técnica superior;

1.º Vogal suplente — Licenciada Dulce Adelaide Bártole, técnica superior;

2.º Vogal suplente — Licenciada Ana Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro, técnica superior.

2 de janeiro de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raul Capaz Coelho*.

208341448